



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

DECRETO N° 2194 / 2018

Estabelece expediente nas repartições públicas municipais durante a Copa do Mundo 2018.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado-MG, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização da **Copa do Mundo de Futebol 2018**, e com o objetivo de propiciar condições para que os servidores públicos municipais possam assistir ao jogo da Seleção Brasileira de Futebol na fase quartas de final;

RESOLVE:

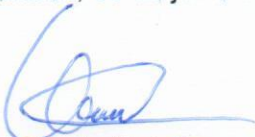
Art. 1° Determinar, em caráter excepcional, que no dia 06 de julho de 2018 (sexta-feira), dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol, o horário de expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal será das 08h às 12h, hora de Brasília.

§ 1° O disposto no caput não se aplica nos casos de serviços essenciais, os quais obedecerão a plantão, de modo a não prejudicar o atendimento ao público.

§ 2° Este Decreto regulamenta o horário de funcionamento relacionado à fase (quartas de final) sendo que, com relação a eventuais jogos nas próximas etapas da COPA, haverá regulamentação oportuna.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 03 de julho de 2018.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 03/07/2018 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.


Assinatura